



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA Nº 1.687, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Modifica dispositivos da Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019, que dispõe sobre a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do expediente de nº 126.661.073.0002/2020, do Corregedor-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial, na sessão de 5 de fevereiro de 2020, que aprovou a indicação de membros, em substituição, para compor a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019, passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º.....
I – a Desembargadora Elizabete Anache, Corregedora-Geral de Justiça Adjunta, que a presidirá;
II – o Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, como suplente;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 6 de fevereiro de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Resenha de julgamento da Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, presidida pelo Exmo. Sr. Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 7.2.2020:

1- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 012.152.0134/2019

Referência: Referendar a proposta para concessão do Colar do Mérito Judiciário, Ano 2020, conforme artigo 5º da Resolução nº 249, de 18 de dezembro de 1997.

Agraciado: Ministro José Antônio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Decisão: O Tribunal Pleno, por unanimidade, referendou a indicação, nos termos do voto do relator.

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente do TJMS

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 7 de fevereiro de 2020.

Secretaria da Magistratura

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 7/2/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, à **Dra. PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jardim, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, em 27 e 28/2/2020, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. nº 129/2020)

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 7 de fevereiro de 2020.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura

em substituição legal
